S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 05/07

========== Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2007, exarada a folhas 108, ponto 090, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 16H00. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Educação"

131 – 710/732/000 - REORDENAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO – APRESENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de Setembro de 2006, exarada a folhas 197, ponto 165, do livro de actas 126, em que foi deliberado propor à equipa projectista a elaboração da Carta Educativa visando a criação de um Centro Escolar em Moimenta da Beira e cinco pólos educativos nas localidades de Alvite, Caria, Leomil, Vila da Rua e Sever, por se considerar que esta proposta respeita as condições de proximidade às famílias e às instituições locais, garantindo-se uma maior e melhor participação da comunidade educativa local, e, ainda, porque constitui um factor de fixação de pessoas ligadas a outras dinâmicas económicas, sociais e culturais, proporcionando para um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável do Município de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo para análise e eventual aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: Após profunda e demorada análise da proposta elaborada pela equipa projectista, a Câmara deliberou, **por maioria**, com a abstenção do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, **aprovar** a Carta Educativa do Município de Moimenta da Beira, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, após prévio parecer do Conselho Municipal de Educação. ----------

----- A propósito deste assunto, foram emitidas as seguintes declarações de voto: ---------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA ----

----- *"O meu voto de abstenção tem subjacente três ordens de razões:----------*

----- *Uma primeira tem a ver com a coerência política. Na verdade, aquando do conhecimento por esta Câmara Municipal do encerramento das escolas com menos de dez alunos, a nível nacional, teve o mesmo órgão executivo oportunidade de expressar, por maioria, com alguma veemência, além de espanto pelo inusitado da medida, a sua não concordância quanto à essência da mesma, que tanto alertou, e pôs em polvorosa toda a comunidade estudantil do grau educacional em causa. Por meu lado, além de me solidarizar com aqueles do executivo que só aceitaram a medida do encerramento por se tratar de facto consumado, tive, como é da lembrança deste órgão colegial, o ensejo de, com algum entusiasmo, mas também com muito senso e equilíbrio, expressar o meu descontentamento pessoal quanto à referida medida e, sobretudo - mesmo sabendo que ninguém me tinha passado procuração expressa para a defesa dos interesses da comunidade a que acima me referi (salvo a incumbência que as populações depositam nas mãos dos por ela eleitos em eleições livres) - fazer sentir a perplexidade, o espanto, a rejeição e o despudor da medida pelos pais, pelos alunos, pelos professores e, de um modo geral, pelas pessoas das terras das escolas que efectivamente foram encerradas.*

----- *Verificou-se na presente votação que a minha pessoa se manteve fiel à tese outrora defendida pela maioria do órgão colegial. Daí a coerência a que acima fiz referência expressa.* ----------

----- *A segunda razão prende-se com a minha discordância pessoal quanto às reformas,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ou melhor, quanto ao modo e quanto à forma como certas reformas estão a ser levadas a cabo pelo Governo Central. É que, invade-me profunda tristeza verificar que, relativamente a todas as medidas que o Governo Central está a encetar, o critério subjacente a todas elas, isto é, aquilo que as faz catapultar para o terreno, que é o País que somos e em que vivemos, tem natureza meramente economicista. Fecham-se agora escolas com qualquer número de alunos inferior a 20 e não até 10 como na primeira fase, fecham-se hospitais e centros de saúde, os S.A.P. são postos em causa e alguns desaparecem do mapa, as maternidades num País que clama por taxas de natalidade, são encerradas. O mapa geográfico judiciário é posto em causa, preparando-se o Governo Central para extinguir certos Tribunais de Comarca. Postos Policiais e da Guarda Nacional Republicana de cidades centenárias são extintos. Enfim, para não estar a alongar mais a lista e por a mesma ser do conhecimento geral, tudo o que são Instituições de valor com raízes firmadas e com expectativas firmadas, tudo é posto em causa em nome do dinheiro, ou melhor, por causa da falta dele.----------

----- A este propósito, vem-me à ideia a recente publicação da Lei das Finanças Locais e sobretudo a história da feitura da dita Lei, censurada e indesejada pela grande maioria dos autarcas do País. Lembro-me que sobre esta matéria procurei sensibilizar a Câmara Municipal e a própria Assembleia Municipal, dos males contidos na dita Lei que, mesmo sem artes de mágica, um dia destes sairão de qual CAIXA DE PANDORA e se mostrarão a todos em sua plenitude.----------

----- A terceira razão respeita à desertificação das terras do Município de Moimenta da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beira. No mar revolto que são os nossos dias é doloroso verificar que aquilo que ontem era firme e sólido, hoje é instável e torna-se volátil. Neste rincão da Beira Alta em que o Munícipe rijo e duro como o granito, ele próprio verifica que os que ontem alinhavam consigo na jorna, desde que o sol nascia até que se punha, hoje labutam ou procuram trabalho noutras paragens. Os casamentos vão diminuir e os futuros homens de amanhã, por consequência vão ser em menor número. Mas também já não há escolas para os meninos frequentarem !!!. ----------

----- *No meio disto o que mais me causa perplexidade é saber que o Governo Central, por causa de medidas deste jaez, põe em causa gritantemente o princípio da igualdade previsto na Lei Fundamental do Pais: a Constituição da República Portuguesa. Na verdade, hoje há desigualdades gritantes e os cidadãos do interior, que buscam o litoral do País, certificam-se que isto corresponde à realidade das coisas. E será que no Município estas desigualdades não se verificam mesmo entre os Munícipes que somos?*

----- *Por minha parte fico para verificar o comportamento dos Munícipes do Norte, do Sul, do Nordeste e do Noroeste do Concelho.* ----------

----- *É por este somatório de razões que me abstenho de votar favoravelmente a proposta da Carta Educativa do Município de Moimenta da Beira".* ----------

---- DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA ISABEL MARIA SOARES PINTO -----

----- *"Num momento em que a Administração Escolar, em toda a sua hierarquia, juntamente com as Autarquias, tendo em conta as endogenias locais e os altos interesses das comunidades, pensa a organização das redes escolares, temos que usar*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de toda a nossa seriedade, imparcialidade, rigor e atenção para melhor se salvaguardarem as gerações estudantis e a certeza promissora dos seus futuros. ---------

----- Neste contexto, relativamente à nossa terra, Moimenta da Beira, venho defendendo a criação de quatro Centros Escolares: Moimenta da Beira, Vila da Rua, Leomil e Alvite; e esta defesa faço-a de acordo com a especificidade geográfica, demográfica e social de cada um dos locais referidos.----------

----- Atendendo ainda ao decréscimo de natalidade cada vez mais acentuado, penso que se devem construir centros escolares com sustentabilidade pedagógica que passa por cada turma ter só um ano de escolaridade, o que não acontecerá necessariamente se forem criados os seis centros previstos.----------

----- Assim, pelos motivos expostos não considero favorável a inclusão de Sever e de Caria nesta lista, por entender que esta pretensão atenta contra os argumentos que penso serem pertinentes para aquilo que defendo que é o sucesso educativo dos nossos alunos.----------

----- No que diz respeito à generalidade da Carta Educativa, voto-a favoravelmente". ===

<u>ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA</u> ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H30.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,